

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445115087722 - SEOP	01501000001	449051	1.296.624,09
211010618115108993 - SEGUP	01501000001	449052	10.000.000,00
281010460815282278 - NGPR	01501000001	449052	1.300.000,00
291012678214867505 - SETRAN	01501000001	444042	3.769.372,29
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	01500000001	335041	1.000.000,00
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	01501000001	335041	1.838.000,00
462021339215128841 - FCP	01501000001	339039	1.235.000,00
542010812212978338 - IASEP	01501000061	339040	3.000.000,00
691012369515282293 - SETUR	01501000001	339039	400.000,00
761010812212978338 - SEAC	01501000001	339039	181.000,00
761010842215008818 - SEAC	01501000001	339039	1.969.000,00
802010412212978338 - ARCON	01501000061	449052	100.000,00
901011030215071361 - FES	01500100203	449051	956.865,29
901011030215078293 - FES	01500100203	339030	17.408.000,00
901011030215078293 - FES	01500100203	339037	8.880.000,00
901011030215078293 - FES	01500100203	339039	4.800.000,00
901011030215078293 - FES	01500100203	339040	3.200.000,00
951012645114897732 - NGTM	41501000001	449051	12.530.645,36
TOTAL			73.864.507,03

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022833100002981 - Enc. SEFA	01501000001	339147	34.519.641,74
542010830215082248 - IASEP	01501000061	339039	3.000.000,00
802010412212978338 - ARCON	01501000061	339037	100.000,00
901011030215078877 - FES	01500100203	335085	956.865,29
901012884600009023 - FES	01500100203	319096	34.288.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	1.000.000,00
TOTAL			73.864.507,03

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de abril de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 3881, DE 26 DE ABRIL DE 2024
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 580.620,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 580.620,00 (Quinhentos e Oitenta Mil, Seiscentos e Vinte Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897733 - SEOP	02709000025	449093	580.620,00
TOTAL			580.620,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de abril de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 1067624

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0422/2024-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 3.337/2024-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o processo nº 2024/455668, de 17/04/2024;
RESOLVE:
I – CONCEDER ao servidor WALDOMIRO FRANÇA NETO, matrícula funcional nº 5931844/1, CPF 171.951282-53, cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) para atender despesas de pequeno vulto ou eventuais no elemento de despesa, na Diretoria de Gestão de Logística da Casa Civil da Governadoria, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
04120008338C	01500000001	339030	3.400,00
04120008338C	01500000001	339039	1.000,00

II – ESTABELECER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para Prestação de Contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 26 de abril de 2024.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1067397

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0423/2024-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2024/2151120;
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para a cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 28 a 30/04/2024.

Servidor	Objetivo
CLÁUDIA CRISTINA FERNANDES VALENTE, matrícula funcional nº5152895/9, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, lotada no Gabinete da Vice-Governadoria.	Participar de reunião com a equipe da Fundação Getúlio Vargas, na referida Cidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 658,88, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.647,20 a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 de abril de 2024.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0424/2024-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2024/2149326;
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar no trecho MARABÁ/REDENÇÃO/MARABÁ, no período 26 a 27/04/2024.

Servidor	Objetivo
EMILLY VALÉRIA SOARES COELHO, matrícula funcional nº 5921248/2, ocupante do cargo Assessor de Comunicação, lotada no Centro Regional de Governo do Sul e Sudeste do Pará.	Assessorar agenda Institucional, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 463,26 a servidora acima, que se deslocou conforme item I.
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 de abril de 2024.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1067581